



## Extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público

Organização da Sociedade Civil/Proponente: A Câmara de Dirigentes Lojistas de Vacaria — CDL CNPJ: 92.868.447/0001-03, Rua Borges de Medeiros, nº 1085, Vacaria/RS CEP 95200-000 tel. 54.3232 2030, Objeto proposto: parceria para realização, organização, decoração, iluminação para as festividades natalinas do município de Vacaria e organização da chegada do Papai Noel. Valor total global do repasse será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Período: da assinatura do termo de parceria até o dia 31 de dezembro de 2017. Justificativa: configura-se hipótese em que a celebração do termo de parceria derivará de inexigibilidade, com base no art. 31, caput cumulado com o inciso II, visto tratar-se de lei decorrentes de suplementação do orçamento da câmara municipal com destinação específica à entidade, lei 4.084/17.

Vacaria, 26 de Outubro de 2017.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito Municipal de Vacaria